



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2024.

O SECRETÁRIO DE SAUDE, FRANCIELY SOARES SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE REMANEJAMENTO E TRATATIVA DE SALDO DE PPI DO MUNICÍPIO PARA EXAME, CIRURGIAS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE"..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, para:

JF CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA DA SAUDE E SOCIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.167.274 /0001-10, estabelecida no endereço AV BARTOLOMEU BUENO, QUADRA11 LOTE 01 SALA 01, 265, VI MAUA, 74.323-110, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO FMS		6,00	M	3.800,00	3.800,00
TOTAL VENCEDOR						22.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALMELO-GO, aos 08/07/2024.

FRANCIELY SOARES SOBRINHO
GESTOR(A)